PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 069/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 2013/2022

CÓPIA

Cubatão, 18 de fevereiro de 2022.

Ref.:
Indicação nº 069/2022 - Vereador: FÁBIO ALVES MOREIRA

SESEP
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste.**

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebemos
SESEP
21/02/22
Funcionário